INDICAÇÃO Nº 594/2017

Implantação de abastecedouro comunitário na Linha Dr. Ernesto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado um abastecedouro comunitário na Linha Dr. Ernesto.

A falta dessa infraestrutura, tem gerado grandes dificuldades aos agricultores da linha, que não tem local apropriado para abastecer seus pulverizadores e fazer uso adequado de manejo e manipulação de agrotóxico.

Além disso, a implantação do abastecedouro, beneficiaria um considerável número de propriedades rurais que necessitam do referido equipamento.

No mais, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins.

Assim diante do exposto, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho aos produtores rurais da região, é que se solicita especial atenção do Executivo Municipal, para a realização de estudos com o objetivo de implementar abastecedouro comunitário na Linha Dr. Ernesto.

SALA DAS SESSÕES, 12 de junho de 2017.

RENATO REIMANN